***INDICAÇÃO N.º 136/2021*.**

***Data: 28/10/2021*.**

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO A AMBITO MUNICIPAL, DE UMA REPARTIÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL PARA ACESSO A POPULAÇÃO LOCAL.

Justificativa:

O presente pedido, tendo em vista a manifestação de muitos moradores, requisita a abertura de estudos para a verificação da possibilidade de disponibilização de uma repartição local de acesso a população, aos serviços essenciais do Cartório Eleitoral, para facilitar o acesso dos munícipes aos expedientes essenciais ao exercício de seus direitos e responsabilidades eleitorais.

Essa presente indicação visa a oferta aos cidadãos, do acesso a âmbito municipal de uma repartição destinada a viabilizar o cumprimento de diversas pendências eleitorais, como regularização de títulos, quitação de débitos e cadastramento de biometria. Em períodos de eleição, torna-se um lugar muito procurado pela população, que só pode encontrar tais serviços em dependências de outros Municípios próximos dificultando o acesso a seus direitos e deveres eleitorais.

Frisa-se a ausência de referido serviço no nosso Município, e dada a importância do tema, firmo essa presente indicação.

Sala das sessões em 28 de outubro de 2021

VILMA MULLER KIEM - Vereadora Autora